



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO
5210 MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 12/01/00

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ART.º 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, APOIO FINANCEIRO E OUTRAS REGALIAS PARA O ANO 2000, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE MIRANDA DO DOURO.
2. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SOLICITADO POR JOSÉ AVELINO DE CASTRO – RECTIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO.
3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SOLICITADO POR JOSÉ FRANCISCO TORRADO – ADIS – MIRANDA DO DOURO.
4. ESTRADA MUNICIPAL DE FONTE DE ALDEIA A VILA CHÃ DA BRACIOSA – AUTO N.º 2.
5. EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS EM S. MARTINHO E IFANES” – ADJUDICAÇÃO FINAL.
6. OBRA “ADAPTAÇÃO DA CASA DA ABADIA DE GENÍSIO A CENTRO CULTURAL” – 1ª FASE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO.
7. OBRA “ALCATROAMENTO DE VÁRIAS RUAS EM PARADELA, CICOURO, CONSTANTIM E S. MARTINHO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE GARANTIA BANCÁRIA.”
8. OBRA “ARRANJO DE PASSEIOS NA RUA D. DINIS – ESTE EM MIRANDA DO DOURO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE GARANTIA BANCÁRIA.”
9. OBRA “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA D. DINIS – ESTE EM MIRANDA DO DOURO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE GARANTIA BANCÁRIA.”

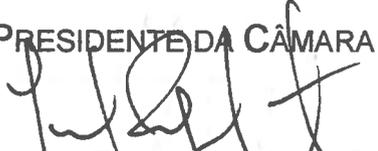
10. "ARRANJO ENVOLVENTE DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE GARANTIA BANCÁRIA."

11. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – "ARRANJO URBANÍSTICO DA ESCOLA VELHA EM SENDIM."

12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES.

MIRANDA DO DOURO, 12 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(MANUEL RODRIGO MARTINS)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO**

Acta N.º 1/2000
(Contém 6 folhas)

Da reunião ordinária realizada no dia doze de Janeiro de dois mil, iniciada às catorze horas e trinta minutos e concluída às dezassete horas. A presente acta vai ser aprovada na próxima reunião e vai ser assinada pelo Sr.º Presidente da Câmara e pela Secretária.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA: Manuel Rodrigo Martins-----

VEREADOR: António Augusto de castro Carção -----

VEREADOR: Américo Luís do Vale Tomé -----

VEREADOR: Ilídio Maria Rodrigues -----

VEREADOR: -----

VEREADOR: -----

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

VEREADOR: Humberto Meirinhos-----

VEREADOR: -----

VEREADOR: -----

VEREADOR: -----

ORDEM DO DIA

----- 1) “ **Pedido de serviços de transporte, apoio financeiro e outras regalias para o ano 2000 solicitadas por parte da Associação Filarmónica de Miranda do Douro.**”-----

----- Foi presente um pedido de serviços de transportes, apoio financeiro e outras regalias para o ano de 2000, por parte da Associação Filarmónica de Miranda do Douro.-----

----- Após análise do referido assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio mensal do valor de 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos).-----

----- Relativamente às outras regalias, informa-se que a Câmara obedece a critérios que se encontram previstos nos termos da Lei, o que não lhe permite conceder as mesmas, por iniciativa própria.-----

----- 2) “**Destaque de parcela de terreno solicitado por José Avelino de Castro – Rectificação do teor da deliberação.**”-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove, passando a ter o seguinte teor:-----

----- Autorizar o destaque da parcela para construção, requerido por José Avelino de Castro, com a área de mil e quarenta e seis metros quadrados, sita no lugar denominado Presa na freguesia de Sendim, a confrontar a Norte com José Avelino de Castro (parte restante), a Sul com Carlos Lopes Castro, a Nascente com E.N. e a Poente com José da Liberdade Jantarada, ainda não inscrita na matriz.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio urbano com a área de dois mil e noventa e um metros quadrados e sito no lugar denominado Presa na freguesia de Sendim, a confrontar a Norte com Eduardo Augusto de Castro, a Sul com Carlos Lopes Castro, a Nascente com E.N. e a Poente com José da liberdade Jantarada, Inscrito na matriz predial urbana de Sendim, sob o número 1727 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro, sob o número 00652/231198.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número um, do artigo quinto, do Decreto/Lei trezentos e trinta e quatro de noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro e pela Lei vinte e seis de noventa e seis de um de Agosto.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

----- 3) “ **Destaque de parcela de terreno solicitado por José Francisco Torrado – Gidro de Cima – Miranda do Douro .** “-----

-----De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Autorizar o destaque da parcela para construção, requerida por José Francisco Torrado, com a área de quinhentos metros quadrados, sita no lugar denominado Gidro de Cima, na freguesia de Miranda do Douro, a confrontar a Norte, Nascente e Poente com José Francisco Torrado (parte restante) e a Sul com via pública, ainda não inscrita na matriz.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico com a área de oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados e sito no lugar denominado Gidro de Cima, na freguesia de Miranda do Douro, a confrontar a Norte com Fortunato Silva, a Sul com via pública, inscrito na matriz predial rústica de Miranda do Douro, sob o número

00138/290988.

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número um, do artigo quinto do Decreto/Lei número quatrocentos e quarenta e oito de noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto/Lei número trezentos e trinta e quatro de noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro e pela Lei vinte e seis de noventa e seis de um de Agosto.

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.

4) "Estrada Municipal de Fonte de Aldeia a Vila Chã da Braciosa – Auto nº2.

----- Foi presente o auto n.º 2 da obra "Estrada Municipal de Fonte de Aldeia a Vila Chã da Braciosa", adjudicada á firma "Inertil, Lda", do valor de 12.600.000\$00 (doze milhões e seiscentos mil escudos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o auto e o ponto em minuta.

5) "Empreitada – Pavimentação de várias ruas em S. Martinho e Ifanes – Adjudicação final."

----- Tendo-se procedido á audiência escrita dos concorrentes, e nos termos do artigo número cento e um, da alínea um, do Decreto Lei número cinquenta e nove de noventa e nove, de dois de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo número cento e um, do número um, do Código do Procedimento Administrativo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada em referência á firma "Inertil, Lda", pelo valor de 9.847.300\$00 (nove milhões oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.

6) "Obra - Adaptação da Casa da Abadia de Genísio a Centro Cultural – 1ª fase" – Pedido de adiantamento.

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto supra mencionado.

----- Após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o adiantamento solicitado pelo empreiteiro, do valor de 5.363.864\$00 (cinco milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, (o que equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra), nos termos do artigo número duzentos e catorze, alínea cinco do Decreto Lei número cinquenta e nove de noventa e nove, de dois de Março, desde que o empreiteiro apresente uma garantia bancária do valor do adiantamento.

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.

Foi deliberado por unanimidade inserir os seguintes pontos na "Ordem do Dia": pontos números – 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 13.

7) "Obra – Alcatroamento de várias ruas em Paradela, Cicouro, Constantim e São Martinho – Libertação de caução e reforço de garantia bancária."

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto supra mencionado.

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação da caução e o reforço da garantia bancária n.º 1000040764, do Banco Português do Atlântico, do valor de 974.000\$00 (novecentos e setenta e quatro mil escudos), solicitada pela firma "Construtora Mirandesa".

----- Mais deliberou que a Divisão de Obras Municipais informe o empreiteiro e a entidade bancária da libertação da caução, e incumbir a Secção de Contabilidade de libertar todo o valor retido.

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.

8) "Obra – Arranjo de passeios na rua D. Dinis – Este em Miranda do

Douro” – Libertação de caução e reforço de garantia bancária.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, relativa ao assunto supra referido.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação da caução e o reforço da garantia bancária n.º 96/108/37133, do Banco Fonseca & Burnay, do valor de 1.050.215\$00 (um milhão cinquenta mil duzentos e quinze escudos), solicitada pela firma “Construções Civis Cisdouro, Lda.”-----

----- Mais deliberou que a Divisão de Obras Municipais, informe a Secção de Contabilidade de libertar todo o valor retido.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

9) “Obra – Execução de passeios do lado direito da Rua D. Dinis em Miranda do Douro” – Libertação de caução e reforço de garantia bancária.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto supra mencionado.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação da caução e o reforço de garantia bancária n.º 96/108/37133, do Banco Fonseca & Burnay, do valor de 890.000\$00 (oitocentos e noventa mil e quinhentos escudos), solicitado pela firma “Construções Civis Cisdouro, Lda.”-----

----- Mais deliberou que a Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos informe o empreiteiro e a entidade bancária da libertação da caução, e incumbir a Secção de Contabilidade de libertar todo o valor retido.-----

----- Mais deliberou aprovar este ponto em minuta.-----

10) “Arranjo envolvente da muralha de Miranda do Douro – Libertação de caução e reforço de garantia bancária.”-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

----- Após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação da caução e o reforço da garantia bancária n.º 02/1000014261, do Banco Português do Atlântico e n.º 017400019278200190, da Caixa geral de Depósitos, dos valores respectivos de 5.993.519\$00 (cinco milhões novecentos e noventa e três mil quinhentos e dezanove escudos) e de 2.848.350\$00 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta escudos), solicitadas pela firma “Construções Civis Cisdouro, Lda.”-----

----- Mais deliberou que a Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos informe o empreiteiro e a entidade bancária da libertação da caução, e incumbir a Secção de Contabilidade de libertar todo o valor retido.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

11) “Abertura de concurso para a obra – Arranjo urbanístico da escola velha em Sendim.”-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

----- Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e rectificar o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e nove, apenas no que se refere ao valor base da obra, que passa de 27.700.000\$00 (vinte e sete milhões e setecentos mil escudos), para 28.441.832\$00 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois escudos).-----

----- Mais deliberou, alterar o procedimento do concurso deixando de ser limitado e passando a ser público, assim como aprovar por unanimidade o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números até cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.---

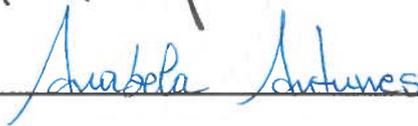
PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Anabela Antunes